



INDICAÇÃO N.º 248/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **identificações com sinalizadores que indiquem a presença de Pessoas Autistas e Portadoras de Síndrome de Down nos quartos ou enfermarias dos hospitais e clínicas em casos de internações no município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

É uma medida de grande importância que envolve aspectos éticos, legais, assistenciais e humanos. Pessoas com TEA e Síndrome de Down possuem necessidades específicas de comunicação, comportamento e sensibilidade sensorial. A identificação permite que os profissionais de saúde adotem abordagens mais adequadas (como evitar luzes fortes, sons altos, ou contato físico inesperado), usem linguagem acessível e respeitosa como também reconhecer a necessidade de acompanhamento por familiares ou cuidadores.

Com a devida identificação evita-se interpretações erradas de comportamentos (por exemplo, agitação pode ser confundida com agressividade), facilita-se o plano terapêutico individualizado, respeitando as limitações e potencialidades do paciente e agiliza a comunicação entre setores (enfermagem, médico, psicologia, etc.).

Os sinalizadores podem ser adesivos ou placas com símbolos reconhecidos (como o laço colorido do autismo ou ícones de acessibilidade), alertas em prontuários eletrônicos, pulseiras ou cartões de identificação no leito do paciente (com consentimento da família ou responsável legal).

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de julho de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador